



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 023/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Sormani Feijó Carvalho que classificou as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, nº 113/119 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, **FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Av. Raul Veiga, nº98 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94 e **DROGARIA AVENIDA DE CORDEIRO LTDA**, situado a Av. Raul Veiga, nº48 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.041.309/0001-49, como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 008/2017, referente aquisição de fraldas e materiais de higiene pessoal em atendimento as creches municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, nº 113/119 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor global de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
- II. **FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Av. Raul Veiga, nº98 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
- III. **DROGARIA AVENIDA DE CORDEIRO LTDA**, situado a Av. Raul Veiga, nº48 - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.041.309/0001-49, com o valor global de R\$2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 16 de março de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito